



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3544-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

20

OFÍCIO SEMSAS Nº 2475/2025.

Sorriso - MT, 25 de setembro de 2025

Ao Exmo:  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das indicações e requerimento da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

**INDICAÇÃO 989/2025**

**INDICAÇÃO 994/2025**

**INDICAÇÃO 1004/2025**

**INDICAÇÃO 1005/2025**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**VANIO DE JESUS JORDANI**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 19 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso – MT

Assunto: Declaração de Materiais e Equipamentos Hospitalares Sob Responsabilidade

Prezados (as),

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que esta instituição possui, atualmente, os seguintes materiais e equipamentos hospitalares sob sua responsabilidade, todos emprestados a usuários da rede de saúde municipal:

- \* 08 (oito) camas hospitalares;
- \* 05 (cinco) colchões hospitalares;
- \* 02 (dois) colchões pneumáticos;
- \* 03 (três) botas ortopédicas;
- \* 01 (uma) cadeira de rodas;
- \* 01 (um) bastão bengala com quatro apoios;
- \* 01 (uma) almofada de assento para hemorroidas com abertura.

Salientamos que todos os materiais e equipamentos mencionados estão devidamente registrados em nosso controle interno, com seus respectivos termos de empréstimo, estando à disposição para fiscalização ou devolução, conforme prescrição médica ou necessidade da Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues

Assistente Social

CRESS MT/1929

Edel M. de A. Stevanato Rodrigues  
Assistente Social  
CRESS/MT 1929

Esterllen Oliveira da Silva

Assistente Social

CRESS MT/7731

Esterllen Oliveira da Silva  
Assistente Social  
CRESS-MT 7731

VANIO DE JESUS JORDANI  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Port. N° 016/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@SORRISO.MT.GOV.BR | www.sorriso.mt.gov.br

30<sup>a</sup>

**OFÍCIO N° 644/2025/CMR/SEMSAS**

**Sorriso – MT, 18 de setembro de 2025.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**  
**PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Ilmo. Secretário de Administração

**Prezado Senhor,**

Considerando a **INDICAÇÃO N° 1004/2025** da Câmara Municipal de Sorriso versando a aquisição de cirurgias de blefaroplastia funcional e otoplastia.

Salientamos que ditos procedimentos são contemplados pelo SUS, porém com nomenclaturas diferentes:

- 04.05.04.020-2 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL
- 04.13.04.023-2 TRATAMENTO CIRURGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA

Salientamos que ditos procedimentos são de alta complexidade, sendo de responsabilidade do estado.

Salientamos que os procedimentos cirúrgicos que o município realiza, através do Consórcio Municipal Teles Pires, não possui credenciamento de nenhum dos dois procedimentos acima citados.

**Sem mais para o momento, subscrevo-me.**

CENTRAL DE REGULAÇÃO  
Secretaria de Saúde e Saneamento  
Sorriso-MT

**Central Municipal de Regulação**

VANIO DE JESUS JORDANI  
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento  
Port. N° 016/2025



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Porto Alegre, nº 2661, Bairro Centro, SORRISO/MT - CEP 78.890-162, Telefone: (66) 3907-6900  
E-mail: [seleexecutivasemsas@sorriso.mt.gov.br](mailto:seleexecutivasemsas@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

## OFÍCIO SEMSAS Nº 1905/2025

Sorriso - MT, 23 de Setembro de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 1005/2025, a qual versa sobre a aquisição de consultas com médico Cardiopediatra, junto a iniciativa privada, para atender os usuários da rede de saúde pública municipal, no município de Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estudaremos as proposituras, ressaltando que possuímos atendimento com Pediatras e Cardiologistas no Ambulatório Multiprofissional de especialidades, e que o médico Cardiopediatra é uma especialidade rara, principalmente em nossa região.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna Ferreira Gonçalves

Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves  
ENFERMEIRA  
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário de Administração  
Nesta.

**OFÍCIO N° 263/2025/SAMA**

Sorriso, 26 de setembro de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

✓

**Assunto:** Resposta a Indicação nº1021/2025.

Prezado,

Venho, por meio deste, informar e justificar as dificuldades enfrentadas na manutenção do paisagismo urbano em nossa cidade, especialmente durante o período de estiagem prolongada.

As condições climáticas da região, marcadas por longos períodos de seca e altas temperaturas, representam um desafio significativo para a preservação de áreas verdes, grados e jardins públicos. Essa realidade afeta diretamente a capacidade de manter o paisagismo em condições adequadas, mesmo com esforços contínuos da administração municipal.

Como exemplo claro, observa-se que até mesmo os próprios prédios públicos enfrentam limitações nesse aspecto. O prédio da Câmara Municipal de Vereadores, por exemplo, apresenta dificuldades visíveis na conservação de seu paisagismo durante a seca, evidenciando que o problema é climático e não apenas operacional.

Dante disso, solicitamos a compreensão e o apoio dos nobres vereadores e demais autoridades para que possamos buscar soluções conjuntas.

Certos de contarmos com a colaboração de todos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

M.

26/10/25  
filiado  
Secretaria de Administração

**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente